



PORTARIA DIRINHIS Nº 4, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

Designa comissão para alteração da RESOLUÇÃO No 01/2009, DO CONSELHO DO INSTITUTO DE HISTÓRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA;

A DIRETORA DO INSTITUTO DE HISTÓRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO Nº 2/2019, DO CONSELHO DIRETOR, de 22 de março de 2019;

CONSIDERANDO o decreto 9.991 de 28 de agosto de 2019;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa 201, de 11 de setembro de 2019;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23117.012468/2020-97;

R E S O L U V E :

Art. 1º Designar Comissão com a finalidade de alterar a RESOLUÇÃO No 01/2009, DO CONSELHO DO INSTITUTO DE HISTÓRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, que Regulamenta o afastamento para Qualificação Docente em Estágio de Pós-Doutorado dos Professores Efetivos lotados no Instituto de História da Universidade Federal de Uberlândia;

Art. 2º Compõem esta Comissão, os professores **Maria Elizabeth Ribeiro Carneiro (Presidente), Lainister de Oliveira Esteves e Sérgio Paulo Moraes;**

Art. 3º Os trabalhos da Comissão (parecer e minuta de resolução) deverão ser apreciados pelo Conselho do Instituto de História na reunião Ordinária a ser realizada em 16/04/2020;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

MARIA ANDRÉA ANGELOTTI CARMO
Diretora do Instituto de História
Portaria REITO 357/19



Documento assinado eletronicamente por **Maria Andrea Angelotti Carmo, Diretor(a)**, em 20/02/2020, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1884741** e o código CRC **AAC2A458**.

Referência: Processo nº 23117.012468/2020-97

SEI nº 1884741